

Recido em 06/02/2013

Emanado Das Sessões



CÂM. MUN. DE MULITERNO-RS
PROTOCOLO

Nº _____

DATA ____/____/____

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Muliterno

DECRETO MUNICIPAL Nº 486/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Estabelece "PONTO FACULTATIVO" aos servidores Públicos Municipais, no dia 11/02/2013.

MAURÍLIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido "Ponto Facultativo" aos Servidores Públicos Municipais, no dia 11 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A decretação do ponto facultativo não exime os servidores da obrigação de cumprir o horário de serviço do dia supra em outra oportunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muliterno, em 08 de fevereiro de 2013.

MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM: 08/02/2013.

FABIANO PITTON
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
MULITERNO - RS

Muliterno unidos em busca do desenvolvimento